



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2026 Edição: 00031

27 de Janeiro de 2026

Manaus/AM

PORTARIA Nº 0032/2026-GSEFAZ - FIXA o valor do Prêmio Anual de Produtividade do Exercício de 2026, ano-base 2025, devido aos servidores de cargos de provimento efetivo da Secretaria de Estado da Fazenda.





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA
Nº 0032/2026-GSEFAZ

FIXA o valor do Prêmio Anual de Produtividade do Exercício de 2026, ano-base 2025, devido aos servidores de cargos de provimento efetivo da Secretaria de Estado da Fazenda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Lei nº 2.750, de 23 de setembro de 2002, em seu art. 25, alterado pela Lei nº 2.956, de 25 de maio de 2005, prevê o pagamento do Prêmio Anual de Produtividade como estímulo coletivo para o atingimento e superação de metas aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo da Secretaria de Estado da Fazenda;

CONSIDERANDO que o estudo disponibilizado no MEMO nº 001/2026-DDGEP/SEFAZ, realizado pela Gerência de Análise de Desempenho Setorial - GANS, do Departamento de Arrecadação - DEARC, Nota Técnica nº 001/2026-GANS/DEARC/SER/SEFAZ, concluiu que o Prêmio de Produtividade 2026 corresponde a uma remuneração; e

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de dar transparência aos atos administrativos,

RESOLVE:

I – DEMONSTRAR o cálculo de atualização da Receita Tributária Realizada Líquida dos Exercícios de 2024 e 2025, com base nos valores oficiais do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, em atendimento ao teor do inciso III, do art. 25, da Lei nº 2.750/2002:

www.sefaz.am.gov.br
instagram.com/sefazamazonas
facebook.com/sefazamazonas
protocolovirtual.amazonas.am.gov.br

gsefaz@sefaz.am.gov.br
Fone: (92) 2121-1600
Avenida André Araújo, 150, Aleixo
Manaus - AM
CEP: 69060-000

Secretaria de
Fazenda





Quadro I: Receita Tributária e IRRF em Valores Nominais e Reais

VALORES NOMINAIS				VALORES REAIS	
	(A)	(B)	(C) = (A) - (B)	(D)	(E) = (C) X (D)
Período	Receita Tributária	Imposto Sobre A Renda E Proventos De Qualquer Natureza	Receita Tributária - IRRF	IPCA ¹	Receita Tributária - IRRF Atualizada
jan/24	1.613.602.406,85	64.410.519,35	1.549.191.887,50	1,0884	1.686.208.313,31
fev/24	1.646.763.707,83	142.532.996,46	1.504.230.711,37	1,0795	1.623.794.129,22
mar/24	1.650.611.903,59	82.824.366,23	1.567.787.537,36	1,0778	1.689.699.991,19
abr/24	1.730.961.029,61	129.606.028,64	1.601.355.000,97	1,0737	1.719.344.861,84
mai/24	1.871.551.530,19	128.035.435,52	1.743.516.094,67	1,0688	1.863.408.373,73
jun/24	1.768.502.311,36	113.728.178,30	1.654.774.133,06	1,0665	1.764.857.039,97
jul/24	1.811.198.249,89	122.700.651,96	1.688.497.597,93	1,0625	1.794.006.131,24
ago/24	1.819.431.722,89	114.225.913,50	1.705.205.809,39	1,0627	1.812.119.876,06
set/24	2.191.246.297,25	115.019.904,12	2.076.226.393,13	1,0580	2.196.738.113,95
out/24	1.827.725.470,47	123.072.460,30	1.704.653.010,17	1,0522	1.793.554.393,22
nov/24	1.943.110.045,54	113.220.066,70	1.829.889.978,84	1,0481	1.917.843.613,46
dez/24	2.068.909.251,01	258.781.588,46	1.810.127.662,55	1,0426	1.887.317.797,74
Total	21.943.613.926,48	1.508.158.109,54	20.435.455.816,94		21.748.892.634,93
jan/25	1.954.704.101,05	87.533.358,17	1.867.170.742,88	1,0410	1.943.683.718,33
fev/25	1.988.280.070,81	127.715.598,94	1.860.564.471,87	1,0275	1.911.761.415,14
mar/25	2.005.460.664,62	159.396.032,47	1.846.064.632,15	1,0218	1.886.298.831,88
abr/25	1.900.879.216,45	119.422.940,51	1.781.456.275,94	1,0174	1.812.487.450,51
mai/25	2.053.413.463,06	121.821.381,19	1.931.592.081,87	1,0148	1.960.141.833,93
jun/25	1.926.438.922,34	119.513.863,10	1.806.925.059,24	1,0124	1.829.241.774,79
jul/25	1.858.284.141,24	148.585.280,93	1.709.698.860,31	1,0097	1.726.327.196,14
ago/25	2.072.886.477,90	123.086.107,73	1.949.800.370,17	1,0108	1.970.933.228,63
set/25	2.064.434.593,02	113.542.063,70	1.950.892.529,32	1,0060	1.962.617.936,72
out/25	2.021.620.730,32	146.205.721,70	1.875.415.008,62	1,0051	1.884.991.091,00
nov/25	1.878.371.122,14	108.424.864,42	1.769.946.257,72	1,0033	1.775.786.959,96
dez/25	2.234.555.749,94	292.914.919,83	1.941.640.830,11	1,0000	1.941.640.830,11
Total	23.959.329.252,89	1.668.162.132,69	22.291.167.120,20		22.605.912.267,15

Fonte: AFI (Sistema de Administração Financeira Integrada).

¹ Índice base IPCA acumulado previsto conforme relatório IBGE.

II – FIXAR o valor do Prêmio Anual de Produtividade do Exercício 2026, ano-base 2025, em uma remuneração, por ter sido alcançado o percentual previsto no Inciso I, do Art. 25, da Lei nº 2.750, conforme abaixo demonstrado:

www.sefaz.am.gov.br
instagram.com/sefazamazonas
facebook.com/sefazamazonas
protocolovirtual.amazonas.am.gov.br

gsefaz@sefaz.am.gov.br
Fone: (92) 2121-1600
Avenida André Araújo, 150, Aleixo
Manaus - AM
CEP: 69060-000

Secretaria de
Fazenda





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Quadro II: Valores Atualizados (Receita Tributária - IRRF)

	Real
Total 2024	R\$ 21.748.892.634,93
Total 2025	R\$ 22.605.912.267,15
Δ 2025 vs 2024	3,94%

III – AUTORIZAR a elaboração de folha de pagamento do Prêmio Anual de Produtividade 2026 para os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo da Secretaria de Estado da Fazenda, tomando por base o percentual de 100% (cento por cento) sobre a remuneração do mês de **fevereiro/2026**, observado o limite salarial (teto) previsto na Constituição do Estado do Amazonas.

IV – ESTABELECEER que, para efeito de aplicação do limite salarial (teto) de que trata inciso anterior, os valores do Prêmio Anual de Produtividade e da remuneração mensal dos servidores deverão ser considerados isoladamente.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Manaus, 23 de janeiro de 2026.

[documento assinado digitalmente]

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

www.sefaz.am.gov.br
[instagram.com/sefazamazonas](https://www.instagram.com/sefazamazonas)
[facebook.com/sefazamazonas](https://www.facebook.com/sefazamazonas)
protocolovirtual.amazonas.am.gov.br

gsefaz@sefaz.am.gov.br
Fone: (92) 2121-1600
Avenida André Araújo, 150, Aleixo
Manaus - AM
CEP: 69060-000

**Secretaria de
Fazenda**

